



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
53/2017 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A
UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO
DA CIDADANIA, E A EMPRESA OVER
ELEVADORES EIRELI.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OVER ELEVADORES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO], localizada na [REDAZIDO], neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **PAULO RENATO TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.042375/2017-41, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 53/2017, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 53/2017 fica prorrogada por mais doze meses, a partir do dia 14/12/2020 até o dia 14/12/2021.

2.2. O Contrato nº 53/2017 poderá ser unilateralmente encerrado pela **CONTRATANTE**, de forma justificada, antes do advento do termo final acima estabelecido.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no valor anual estimado de **R\$ 46.323,42 (quarenta e seis mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) anuais**, no corrente exercício, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: M2000405026

SB: 16

Nota de Empenho: 2020NE800144

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

PAULO RENATO TEIXEIRA
Over Elevadores Eireli
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres
CPF: ██████████

Nome: Lilian de Ascensão Guedes
CPF: ██████████



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RENATO TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 20/11/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 23/11/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 24/11/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 24/11/2020, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9155095** e o código CRC **16BDB1F3**.

Ministério da Cidadania**SECRETARIA EXECUTIVA****SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS****DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE
E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS
VOLUNTÁRIAS****EXTRATO DE FOMENTO**

Espécie: Termo de Fomento 901570/2020, Nº Processo: 71000.016595/2020-15, Concedente: Ministério da Cidadania CNPJ: 05.526.783/0001-65, Convenente: ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA DE NAZARÉ, CNPJ: 12.144.602/0001-00, Objeto: aquisição de equipamentos de uso permanente a serem utilizados na formação, capacitação, atendimento qualificado, acolhimento e reinserção social e segurança alimentar para os residentes, homens em situação de alcoolismo e dependência química na faixa etária de 18 a 59 anos, com ou sem vínculo familiar, Valor Total R\$ 101.067,00, Valor da Contrapartida: R\$ 1.067,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE801189, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 184176, Fonte Recurso: 188, ND: 44.50.41, Vigência: 25/11/2020 a 25/11/2021, Data de Assinatura: 25/11/2020. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº 213.496.788-99, Convenente: REONALDO LUIZ PIZONI, CPF nº 616.116.979-72.

**DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial: Nº 94/2020 - Simeão Garcia do Nascimento, CPF: 384.797.372-04, Ex-Prefeito Municipal de Tonantins/AM, Ofício nº 368/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 6984032, processo nº 71001.017524/2016-43. Nº 95/2020 - Gerusa Dias Laudano, CPF: 355.721.835-04, Ex-Prefeita Municipal de Pojuca/BA, Ofício nº 1447/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 8819157, processo nº 71001.005658/2013-79. Nº 96/2020 - Omar Sousa Barbosa, CPF: 434.380.755-04, Ex-Prefeito Municipal de Caatiba/BA, Ofício nº 1484/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 8854002, processo nº. 71001.005123/2013-06.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2020.
DULCELENA ALVES VAZ MARTINS
Diretora Executiva

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 550005**

Número do Contrato: 53/2017.
Nº Processo: 71000042375201741.
PREGÃO SISPP Nº 29/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: ██████████ Contratado : OVER ELEVADORES EIRELI -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 53/2017, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 14/12/2020 a 14/12/2021. Valor Total: R\$46.323,42. Fonte: 100000000 - 2020NE800144. Data de Assinatura: 23/11/2020.

(SICON - 25/11/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2017
Nº do Contrato: 07/2017. Nº do Processo: 58021.000192/2017-42. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. Contratada: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 07/2017, por mais doze meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 24/11/2020 a 24/11/2021. Valor: R\$ 1.179.114,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil e quatorze reais). Fonte: 0118033904. Nota de Empenho: 2020NE000039. Data de Assinatura: 24/11/2020.

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA****RETIFICAÇÕES**

No Extrato publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2019, Seção 3, página 27, referente ao Termo de Fomento PLATAFORMA + BRASIL Nº 883158/2019, processo 71000.017838/2019-07 firmado com o INSTITUTO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ISCERGS, onde se lê: Prazo da Vigência de 27 de dezembro de 2019 a 26 de dezembro de 2020", leia-se: Prazo da Vigência de 19 de dezembro de 2019 a 19 de dezembro de 2020", e onde se lê: "Data de assinatura: 27 de dezembro de 2019", leia-se: "Data de assinatura: 19 de dezembro de 2019".

No Extrato publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de abril de 2020, Seção 3, página 9, referente a Prorrogação de Ofício, processo 71000.017838/2019-07 firmado com o INSTITUTO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ISCERGS, onde se lê: "Objetivo: Prorrogar de Ofício a vigência do Termo de convênio nº 883158/2019, publicado no Diário Oficial da União-DOU em 27/12/2019", leia-se: "Objetivo: Prorrogar de Ofício a vigência do Termo de Fomento nº 883158/2019, publicado no Diário Oficial da União-DOU em 31/12/2019", onde se lê: "cujo final de vigência fica alterada de 26/12/2020 para 31/12/2020", leia-se: "cuja final de vigência fica alterada de 19/12/2020 para 31/12/2020".

**SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER
E INCLUSÃO SOCIAL****EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 898407/2020, Nº Processo: 71000.028627/2020-25, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.756.246/0001-01, Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE/PR, CNPJ nº 75.476.556/0001-58, Objeto: "Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre no município de Paraíso do Norte-PR",

Valor Total: R\$ 103.778,31 (cento e três mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), Valor da Contrapartida: R\$ 3.778,31 (três mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Crédito Orçamentário: Número do Empenho: 2020NE800258, Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), PTRES: 184192, Fonte Recurso: 188, ND: 44.40.41, Vigência: 24/11/2020 a 24/11/2021, Data de Assinatura: 24/11/2020, Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA CPF nº 290.473.758-82, Convenente: LAERCIO DE FREITAS CPF nº 571.894.049-53.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 899591/2020, Nº Processo: 71000.032218/2020-23, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.756.246/0001-01, Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS/MG, CNPJ nº 18.307.454/0001-75, Objeto: "Aquisição e Instalação de Equipamentos Esportivos para Academias ao Ar Livre no município de Sabinópolis/MG", Valor Total: R\$ 107.856,33 (cento e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), Valor da Contrapartida: R\$ 7.856,33 (sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Crédito Orçamentário: Número do Empenho: 2020NE800562, Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), PTRES: 184205, Fonte Recurso: 188, ND: 44.40.41, Vigência: 24/11/2020 a 24/11/2021, Data de Assinatura: 24/11/2020, Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA CPF nº 290.473.758-82, Convenente: NIRLEY DE PINHO TAVARES CPF nº 730.141.686-53.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 902135/2020, Nº Processo: 71000.014311/2020-56, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.756.246/0001-01, Convenente: FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE, CNPJ nº 73.360.505/0001-30, Objeto: "Realização dos Campeonatos Esportivos do Estado de Santa Catarina/SC", Valor Total: R\$ 599.782,91 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), Valor da Contrapartida: R\$ 99.782,91 (noventa e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Crédito Orçamentário: Número do Empenho: 2020NE800645, Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), PTRES: 184316, Fonte Recurso: 188, ND: 33.30.41, Vigência: 24/11/2020 a 24/11/2021, Data de Assinatura: 24/11/2020, Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA CPF nº 290.473.758-82, Convenente: RUI GODINHO DA MOTA CPF nº 081.951.827-12.

EXTRATO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 898008/2020, Nº Processo: 71000.014405/2020-25, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.756.246/0001-01, Convenente: INSTITUTO CULTURAL AMÉRICA, CNPJ nº 07.368.655/0001-66, Objeto: "Implantação e Desenvolvimento do Projeto Kung Fu Wushu, no município de Cuiabá/MT", Valor Total: R\$ 125.999,90 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 125.999,90 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800168, Valor: R\$ 125.999,90 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), PTRES: 184354, Fonte Recurso: 188, ND: 33.50.41, Vigência: 24/11/2020 a 24/01/2022, Data de Assinatura: 24/11/2020, Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA CPF nº 290.473.758-82, Convenente: CYBELE BUSSIKI CPF nº 362.522.551-49.

EXTRATO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 899298/2020, Nº Processo: 71000.014325/2020-70, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.756.246/0001-01, Convenente: ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS, CNPJ nº 10.738.389/0001-20, Objeto: "Implantação e Desenvolvimento do Projeto Educando com Esportes, no município de Paragominas/PA", Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800287, Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), PTRES: 184335, Fonte Recurso: 188, ND: 33.50.41, Vigência: 24/11/2020 a 24/01/2022, Data de Assinatura: 24/11/2020, Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA CPF nº 290.473.758-82, Convenente: EDILSON LIMA E SILVA CPF nº 658.787.012-00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Segundo Termo Aditivo de Convênio nº 879224/2018. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.113.631/0001-29. Objeto: tem por finalidade a prorrogação de vigência do Convênio nº 879224/2018. Vigência: 29/10/2018 a 31/08/2021. Data de Assinatura: 23/11/2020. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF: 290.473.758-82, Convenente: CARLOS VERIANO DE LIMA, CPF: 032.459.234-57. Processo: 58000.008218/2018-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Terceiro Termo Aditivo de Convênio nº 851035/2017. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, inscrita no CNPJ/MF nº 15.024.029/0001-80. Objeto: tem por finalidade a prorrogação de vigência do Convênio nº 851035/2017. Vigência 31/10/2017 a 30/11/2021. Data de Assinatura: 23/11/2020. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF: 290.473.758-82, Convenente: RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, CPF: 631.107.411-72. Processo: 58000.002672/2017-96.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 25/2020**

O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, através de sua Pregoeira, torna público que o Pregão 25/2020 referente ao processo nº 01241.000626/2020-06, que teve como objeto a aquisição de insumos para atividades de corte de substratos semicondutores e correlatos realizadas pelo NEE/DIMES do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, teve como vencedor para os 06 (seis) itens licitados a empresa DAIICHI JITSUGYO DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 08.650.638/0001-80, no valor total de R\$ 67.030,30 (sessenta e sete mil, trinta reais e trinta centavos)

CELSON PEREIRA
Pregoeiro

(SIDEV - 25/11/2020) 240129-00001-2020NE800029